

PORTARIA Nº 054/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

	11.101			GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04 122	1002	2002		DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0000025	3190.16	99	10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.900,00
				Total da Ação	1.900,00
04 122	4002	8002		GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0000053	3190.16	99	10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200,00
				Total da Ação	2.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.100,00
	23.102			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
08 244	2206	4313		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0001779	3390.93	99	13110000	Indenizações e Restituições	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
				Total de Suplementações	13.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste PORTARIA Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais), como segue:

	11.101			GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
04 122	1002	2002		DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0001377	3190.11	99	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00



					Total da Ação	4.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.100,00
	23.102				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
					ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
08	244	2206	4313		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0001364	3390.30	99	13110000	Material de Consumo		9.000,00
					Total da Ação	9.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
					Total de Anulações	13.100,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	13.100,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 11 de dezembro de 2020.



JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO